

Aviso de Abertura de Bolsa de Recrutamento de Assistentes Técnicos/as

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Braga, E.P.E. encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias uteis a contar desde a data de publicitação em Jornal, o processo de recrutamento para a constituição de bolsa de recrutamento de Assistente Técnicos/as, tendente à resposta de necessidades que possam vir a ocorrer, tratando-se de regime de contrato individual de trabalho a termo incerto (necessidades temporárias) e/ou sem termo (necessidades definitivas).

1. Enquadramento da Função e Condições Contratuais

O conteúdo funcional é o previsto no anexo referido no n.º 2 do art.º 49 da Lei n.º12-A/2008 de 27 de fevereiro e suas atualizações.

A carga horária semanal é de 40 horas semanais a distribuir por turnos rotativos que incluem fins-de-semana e noites.

A remuneração prevista é a correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratório Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 23 de março.

2. Meio de formalização de candidaturas

A candidatura deverá ser realizada, única e exclusivamente, através de formulário online, disponível no site do Hospital de Braga, E.P.E..

No caso do mesmo candidato/a submeter múltiplas candidaturas será considerada para avaliação curricular a primeira candidatura submetida.

Não são aceites candidaturas enviadas por email ou entregues em mãos.

A candidatura deve ser realizada num prazo de 10 (dez) dias úteis que se conta desde a data da publicação em Jornal.

3. Perfil

São requisitos obrigatórios possuir:

- Habilitação Literária correspondente ao 12.º ano de escolaridade;
- Ser maior de idade;
- Conhecimento de informática na ótica do utilizador, nomeadamente ao nível do *software* Microsoft Office;

- Disponibilidade imediata para o exercício de funções;
- Disponibilidade para a realização de trabalho por turnos.

São requisitos relevantes para a avaliação da candidatura, quando comprovados:

- Experiência profissional na área hospitalar
- Formação de relevância profissional para o desempenho da função

4. Documentos a apresentar

É obrigatório que todos os documentos da lista abaixo sejam submetidos num único pdf. quando fizer submissão da candidatura.

- *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado (até ao máximo de 2 páginas escritas);
- Digitalização do Certificado de Habilitações Literárias ou Profissionais;
- Certificados de Formação Profissional realizada relevantes para a função;
- Declarações emitidas pelas entidades patronais que comprovem o exercício de funções nas mesmas.

As candidaturas recebidas com documentação incompleta serão excluídas automaticamente da Bolsa de Recrutamento.

5. Métodos de Seleção

Todas as fases do processo de seleção apresentadas têm carácter eliminatório.

A seleção dos candidatos (as) admitidos (as) terá por base a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências. A aplicação dos métodos e critérios de avaliação será faseada. A primeira fase consiste na avaliação curricular e a segunda na entrevista de avaliação de competências.

Todas as fases do processo de seleção apresentadas têm carácter eliminatório. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases.

Serão convocados para a segunda fase de entrevista de avaliação de competências, os primeiros 50 melhor classificados no primeiro método de seleção aplicado, a avaliação curricular.

A não comparência à entrevista constitui fator de eliminação.

Considera-se como critérios de desempate, os seguintes:

1. Candidatos com experiência de trabalho anterior no Hospital de Braga, E.P.E.
2. Melhor classificação na Avaliação Curricular
3. Melhor classificação na Entrevista de Seleção

6. Fatores de Exclusão

- a) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- b) Declarações ou documentação falsas;
- c) Candidaturas enviadas por outro meio que não o referido no ponto 2;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo;
- e) O envio incompleto da informação e documentos mencionados no ponto 4. do presente aviso no momento da candidatura;
- f) A não comparência à entrevista na data e horas agendadas;

7. Igualdade de Oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital de Braga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

8. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento tem efeitos a partir da data de finalização de todo o processo de seleção (publicação da lista final no site institucional do Hospital de Braga, E.P.E.) e será válida pelo período de 18 meses a contar desde essa data.

9. Composição e Identificação do Júri

Presidente

Mariana Vitorino da Costa Leite (Técnica Superior de Recursos Humanos)

Vogais Efetivos

Denise Susana Santos Gonçalves (Técnica Superior da Direção de Serviço ao Utente)

Natália Maria do Nascimento Pereira (Coordenação Serviço ao Utente)

Vogais Suplentes

Maria Manuela Silva Araújo Azevedo (Coordenação Serviço ao Utente)

Paula Cristina Vieira da Costa (Coordenadora da área Técnica de Recursos Humanos)

10. Comunicação com candidatos e outras notificações

A comunicação com os candidatos realizar-se-á através da publicação das listas relativas às diversas fases do processo de recrutamento, incluindo a lista de classificação final na página eletrónica do Hospital de Braga, E.P.E..

A convocatória dos candidatos para a entrevista de avaliação de competências será realizada através do email disponibilizado no formulário de candidatura.

11. Gestão da Bolsa de Recrutamento

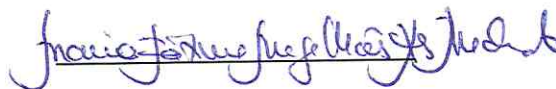
Os candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

12. Considerações Finais

Os critérios de avaliação constam da ata n. º1, disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

Braga 5 de 6 de 2020,

A Vogal do Conselho de Administração



Dr.ª Fátima Machado

Braga 5 de 6 de 2020,

A Diretora de Recursos Humanos



Dr.ª Armanda Pereira